

- Artigo 49.º
(Anterior artigo 50.º)
- Artigo 50.º
(Anterior artigo 51.º)
- Artigo 51.º
(Anterior artigo 52.º)
- Artigo 52.º
(Anterior artigo 53.º)
- Artigo 53.º
(Anterior artigo 54.º)
- Artigo 54.º
(Anterior artigo 55.º)
- Artigo 55.º
(Anterior artigo 56.º)
- Artigo 56.º
(Anterior artigo 57.º)
- Artigo 57.º
(Anterior artigo 58.º)
- Artigo 58.º
(Anterior artigo 59.º)
- Artigo 59.º
(Anterior artigo 60.º)
- Artigo 60.º
(Anterior artigo 61.º)
- Artigo 61.º
(Anterior artigo 62.º)
- Artigo 62.º
(Anterior artigo 63.º)
- Artigo 63.º
(Anterior artigo 64.º)
- Artigo 64.º
(Anterior artigo 65.º)
- Artigo 65.º
(Anterior artigo 66.º)
- Artigo 66.º
(Anterior artigo 67.º)
- Artigo 67.º
(Anterior artigo 68.º)
- Artigo 68.º
(Anterior artigo 69.º)
- Artigo 69.º
(Anterior artigo 70.º)
- Artigo 70.º
(Anterior artigo 71.º)
- Artigo 71.º
(Anterior artigo 72.º)
- Artigo 72.º
(Anterior artigo 73.º)

Artigo 73.º
(Anterior artigo 74.º)

Artigo 74.º
(Anterior artigo 75.º)

ANEXO

[..]

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso n.º 4406/2006 — AP

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 26 de Julho de 2006, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Nuno Miguel Costa Benedito para a realização de estágio da carreira técnica superior, com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (área de desporto), do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, na sequência do respectivo concurso externo de ingresso.

26 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 4407/2006 — AP

Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 19 de Junho de 2006, deliberou mandar elaborar o plano de urbanização da Quinta do Chantre e sua envolvente.

Nos termos do n.º 2 do artigo 77.º do referido diploma legal, decorrerá por um período de 30 dias úteis, a contar da data desta publicação no *Diário da República*, um processo de audição ao público, durante o qual os interessados poderão formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões, que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do plano de urbanização da Quinta do Chantre e sua envolvente.

22 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS

Edital n.º 399/2006 — AP

José Santos Marques, presidente da Câmara Municipal de Oleiros, faz saber que em 28 de Julho a Câmara Municipal de Oleiros deliberou elaborar a alteração do Plano de Pormenor da Zona Industrial do Açude Pinto, em Oleiros, fixando o prazo de execução em 90 dias. A área de intervenção deste Plano encontra-se delimitada na seguinte planta:

